



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO N.º 003/2004

MOÇÃO DE APLAUSO



ADEVANIR PEREIRA DA SILVA – PFL, vereador com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requer da Mesa, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à servidora da Câmara Municipal de Sorriso, Senhora **ELENIR BERTOLINO ALVES**.

Esta homenagem justifica-se pelo brilhante trabalho desenvolvido como servidora deste Legislativo durante 17 (dezessete) anos, ou seja, desde sua instalação no ano de 1.987.

Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 02 de Março de 2004.

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA
Vereador – PFL

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Comissão Especial

DATA: 08 MAR. 2004



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 022/2004

DATA: 08/03/2004

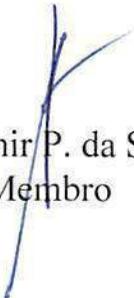
ASSUNTO:MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2004

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL, SENHORA ELENIR BERTOLINO ALVES

RELATOR: RUDOLFO WICK

RELATÓRIO: Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, após paralisação da Sessão, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer à Moção de Aplauso nº 003/2004, à servidora Elenir Bertolino Alves. Após discussão, fui nomeado relator e exaro o seguinte parecer: Esta homenagem justifica-se pelo brilhante trabalho desenvolvido como servidora deste Legislativo durante 17 anos, ou seja, desde sua instalação no ano de 1987, portanto sou favorável a sua tramitação em Plenário, acompanhando o voto do relator os vereadores Adevanir P. da Silva e Elso Rodrigues.


Rudolfo Wick
Presidente


Adevanir P. da Silva
Membro


Elso Rodrigues
Membro